

<b>Processo</b>	NUP/50050/2020/CMP
Porto, 18/08/2020 Ofício: NUD/330850/2020/CMP	
Requerente: Empresa Municipal de Gestão e Obras do Porto - GO Porto, E.M. Resposta ao documento: NUD/324052/2020/CMP Local: Vários Arruamentos	

À  
Empresa Municipal de Gestão e Obras do Porto - GO  
Porto, E.M.  
Rua Engº Ferreira Dias, 954 - Esc.5  
4149 PORTO

**Com o conhecimento a:**  
Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária  
Polícia de Segurança Pública  
Polícia Municipal  
INEM  
Bombeiros Voluntários do Porto  
Bombeiros Voluntários Portuenses  
Sociedade de Transportes Coletivos do Porto  
Batalhão de Sapadores Bombeiros do Porto  
Águas do Porto, EM  
Domus Social, EM  
ANTRAL  
ANTROP  
União das Freguesias de Aldoar, Foz do Douro e Nevogilde  
União das Freguesias de Lordelo do Ouro e Massarelos

Assunto: Condicionamento de trânsito e estacionamento.

Vimos pelo presente informar que foi deferido, em 18/08/2020, por despacho do Chefe da Divisão Municipal de Gestão de Mobilidade e Tráfego, em regime de substituição do Senhor Diretor de Departamento Municipal de Gestão da Mobilidade e Transportes, pelo Despacho NUD/251502/2020/CMP, de 30/06/2020, Bruno Eugénio, Engº., o pedido de condicionamento de trânsito e estacionamento, com as **condicionantes estabelecidas na informação e na planta que se anexa e que devem ser cumpridas durante a realização do condicionamento de trânsito e estacionamento.**

Assim, por motivo de obras, no âmbito da empreitada “*Pavimentação da Rua de Diu e Outras*” e de modo a garantir condições de segurança à mobilidade de pessoas e veículos, torna-se necessário efetuar condicionamentos de trânsito e estacionamento, nos seguintes arruamentos e períodos:

#### **Local 1 — Do dia 24 de agosto ao dia 4 de setembro de 2020**

**Proibir o trânsito, exceto cargas e descargas e acesso a garagens e conforme sinalização a estabelecer nos locais**

- Rua de S. Francisco Xavier;
- Avenida de Nun' Álvares Pereira.

**Proibir a paragem e o estacionamento e conforme sinalização a estabelecer nos locais**

- Rua de S. Francisco Xavier;
- Avenida de Nun' Álvares Pereira.

C02-06-IMP-07

1/5

Informações - Gabinete do Município:

Linha Porto: 220 100 220 - 2.ª a 6.ª feira – 9h00/19h00

Serviço de Atendimento Online / Fale Connosco: <http://balcaovirtual.cm-porto.pt>

Serviço de Atendimento Presencial: Praça General Humberto Delgado, 266, 4000-286 Porto

Horário de Inverno (outubro a maio): 2.ª, 3.ª, 5.ª, 6.ª feira – 9h00/17h00; 4.ª feira – 9h00/20h00

Horário de Verão (junho a setembro): 2.ª a 6.ª feira – 9h00/17h00

## **Local 2:**

### **Fase 1**

#### **Fase 1.1 — Do dia 25 de agosto ao dia 2 de setembro de 2020**

##### **Proibir o trânsito, exceto cargas e descargas e acesso a garagens e conforme sinalização a estabelecer nos locais**

- Rua do Farol, no troço compreendido entre a Rua da Fonte da Luz e a Rua de Diu;
- Rua do Teatro, no troço compreendido entre a Rua da Fonte da Luz e a Rua de Diu;
- Rua de Cândida Sá de Albergaria, no troço compreendido entre a Rua da Fonte da Luz e a Rua de Diu.

##### **Proibir a paragem e o estacionamento e conforme sinalização a estabelecer nos locais**

- Rua de Diu, no lado sul do troço compreendido entre o Jardim Antero de Figueiredo e a Rua da Senhora da Luz;
  - Rua do Farol, numa extensão aproximadamente de 15 metros desde Rua de Diu para sul;
  - Rua do Teatro, numa extensão aproximadamente de 15 metros desde Rua de Diu para sul;
  - Rua de Cândida Sá de Albergaria, numa extensão aproximadamente de 15 metros desde Rua de Diu para sul.
- 
- Estabelecer sentido único nascente/poente na Rua de Diu, no troço compreendido entre o Jardim Antero de Figueiredo e a Rua da Senhora da Luz e conforme sinalização a estabelecer no local.
  - Estabelecer os dois sentidos de trânsito na Rua do Farol, no troço compreendido entre nº 148 e a Rua Praça de Liége e conforme sinalização a estabelecer no local.
  - Estabelecer o sentido sul/norte na Rua do Farol, arruamento a norte, no troço compreendido entre nº. 148 e a Rua de Diu e conforme sinalização a estabelecer no local.

#### **Fase 1.2 — Do dia 3 ao dia 11 de setembro de 2020**

##### **Proibir o trânsito, exceto cargas e descargas e acesso a garagens e conforme sinalização a estabelecer nos locais**

- Rua do Farol, no troço compreendido entre a Praça de Liége e a Rua de Diu;
- Rua do Teatro, no troço compreendido entre a Praça de Liége e a Rua de Diu;
- Rua de Cândida Sá de Albergaria, no troço compreendido entre a Praça de Liége e a Rua de Diu;
- Rua do Túnel.

##### **Proibir a paragem e o estacionamento e conforme sinalização a estabelecer nos locais**

- Rua de Diu, no lado norte do troço compreendido entre o Jardim Antero de Figueiredo e a Rua da Senhora da Luz;
- Rua do Farol, numa extensão aproximadamente de 15 metros desde Rua de Diu para norte;

- Rua do Teatro, numa extensão aproximadamente de 15 metros desde Rua de Diu para norte;
  - Rua de Cândida Sá de Albergaria, numa extensão aproximadamente de 15 metros desde Rua de Diu para norte.
- 
- Estabelecer o sentido único nascente/poente na Rua de Diu, no troço compreendido entre o Jardim Antero de Figueiredo e a Rua da Senhora da Luz e conforme sinalização a estabelecer no local.

### **Fase 1.3 — Dias 11 e 12 de setembro de 2020**

#### **Proibir o trânsito, exceto cargas e descargas e acesso a garagens e conforme sinalização a estabelecer nos locais**

- Rua do Farol, no troço compreendido entre a Rua da Fonte da Luz e a Rua de Diu;
- Rua do Teatro, no troço compreendido entre a Rua da Fonte da Luz e a Rua de Diu;
- Rua de Cândida Sá de Albergaria, no troço compreendido entre a Rua da Fonte da Luz e a Rua de Diu.

#### **Proibir a paragem e o estacionamento e conforme sinalização a estabelecer nos locais**

- Rua de Diu, no lado sul do troço compreendido entre o Jardim Antero de Figueiredo e a Rua da Senhora da Luz;
  - Rua do Farol, numa extensão de aproximadamente 15 metros desde Rua de Diu para sul;
  - Rua do Teatro, numa extensão de aproximadamente 15 metros desde Rua de Diu para sul;
  - Rua de Cândida Sá de Albergaria, numa extensão de aproximadamente 15 metros desde Rua de Diu para sul.
- 
- Estabelecer sentido único nascente/poente na Rua de Diu, no troço compreendido entre o Jardim Antero de Figueiredo e a Rua da Senhora da Luz e conforme sinalização a estabelecer no local.
  - Estabelecer os dois sentidos de trânsito na Rua do Farol, no troço compreendido entre nº 148 e a Rua Praça de Liège e conforme sinalização a estabelecer no local.
  - Estabelecer sentido sul/norte na Rua do Farol, no troço compreendido entre nº. 148 e a Rua de Diu e conforme sinalização a estabelecer no local.

### **Fase 1.4 — Dias 13 e 14 de setembro de 2020**

#### **Proibir o trânsito, exceto cargas e descargas e acesso a garagens e conforme sinalização a estabelecer nos locais**

- Rua do Farol, no troço compreendido entre a Praça de Liège e a Rua de Diu;
- Rua do Teatro, no troço compreendido entre a Praça de Liège e a Rua de Diu;
- Rua de Cândida Sá de Albergaria, no troço compreendido entre a Praça de Liège e a Rua de Diu;
- Rua do Túnel.

### **Proibir a paragem e o estacionamento e conforme sinalização a estabelecer nos locais**

- Rua de Diu, no lado norte do troço compreendido entre o Jardim Antero de Figueiredo e a Rua da Senhora da Luz.
- Rua do Farol, numa extensão aproximadamente de 15 metros desde Rua de Diu para norte;
- Rua do Teatro, numa extensão aproximadamente de 15 metros desde Rua de Diu para norte;
- Rua de Cândida Sá de Albergaria, numa extensão aproximadamente de 15 metros desde Rua de Diu para norte;
- Estabelecer sentido único nascente/poente na Rua de Diu, no troço compreendido entre o Jardim Antero de Figueiredo e a Rua da Senhora da Luz e conforme sinalização a estabelecer no local.

### **Fase 2 — Do dia 2 ao dia 4 de setembro de 2020, das 22H00 às 24H00 e das 00H00 às 06H00**

#### **Proibir o trânsito, exceto cargas e descargas e acesso a garagens e conforme sinalização a estabelecer nos locais**

- Rua de Diu, no troço compreendido entre o a Rua de Cândida Sá de Albergaria e a Praça do Império;
- Rua da Cerca, no troço compreendido entre a Rua da Fonte da Luz e a Rua de Diu;
- Jardim Antero de Figueiredo;
- Rua de Corte Real, no troço compreendido entre a Rua de José Carvalho e a Rua de Diu;
- Rua do Faial.

#### **Proibir a paragem e o estacionamento e conforme sinalização a estabelecer no local**

- Rua de Diu, no troço compreendido entre o Jardim Antero de Figueiredo e a Praça do Império.

### **Fase 3**

#### **Fase 3.1 — Dias 11 e 12 de setembro de 2020**

##### **Condicionamento de trânsito com estreitamento de via**

- Rua de Diu, no lado sul do troço compreendido entre a Rua da Cerca e a Praça do Império; circulação alternada de trânsito com acompanhamento policial.

##### **Proibir a paragem e o estacionamento e conforme sinalização a estabelecer no local**

- Rua de Diu, no lado sul do troço compreendido entre o Jardim Antero de Figueiredo e a Praça do Império.
- Estabelecer sentido único nascente/poente na Rua de Diu, no troço compreendido entre o Jardim Antero de Figueiredo e a Rua da Cerca e conforme sinalização a estabelecer no local

#### **Fase 3.2 — Dias 13 e 14 de setembro de 2020**

##### **Efetuar um condicionamento de trânsito com estreitamento de via**

- Rua de Diu, no lado norte do troço compreendido entre a Rua da Cerca e a Praça do Império; circulação alternada de trânsito com acompanhamento policial.

C02-06-IMP-07

4/5

Informações - Gabinete do Município:

Linha Porto.: 220 100 220 - 2.ª a 6.ª feira – 9h00/19h00

Serviço de Atendimento Online / Fale Conosco: <http://balcaovirtual.cm-porto.pt>

Serviço de Atendimento Presencial: Praça General Humberto Delgado, 266, 4000-286 Porto

Horário de Inverno (outubro a maio): 2.ª, 3.ª, 5.ª, 6.ª feira – 9h00/17h00; 4.ª feira – 9h00/20h00

Horário de Verão (junho a setembro): 2.ª a 6.ª feira – 9h00/17h00

**Proibir a paragem e o estacionamento e conforme sinalização a estabelecer no local**

— Rua de Diu, no lado norte do troço compreendido entre o Jardim Antero de Figueiredo e a Praça do Império.

— Estabelecer sentido único nascente/poente na Rua de Diu, no troço compreendido entre o Jardim Antero de Figueiredo e a Rua da Cerca e conforme sinalização a estabelecer no local.

**Local 3 — Do dia 24 de agosto ao dia 8 de outubro de 2020**

**Proibir a paragem e o estacionamento e conforme sinalização a estabelecer no local**

— Praça de Liége, no lado oposto ao n.º. 147, numa extensão aproximadamente de 20 metros.

**Local 4 — Do dia 2 ao dia 4 de setembro de 2020, das 22H00 às 24H00 e das 00H00 às 06H00 e do dia 11 ao dia 14 de setembro de 2020** (por motivo de realocização de lugares de estacionamento de táxis)

**Proibir a paragem e o estacionamento e conforme sinalização a estabelecer no local**

— Rua de Diogo Botelho, no troço compreendido entre o n.º. 2129 e a Praça do Império.

**Este documento só é válido quando acompanhado do anexo referido anteriormente.**

Com os melhores cumprimentos.

A Assistente Técnica

Anexos:

1. Cópia da informação e planta do técnico NUD/330691/2020/CMP e despacho do Chefe da Divisão Municipal de Gestão de Mobilidade e Tráfego, em regime de substituição do Senhor Diretor de Departamento Municipal de Gestão da Mobilidade e Transportes, pelo Despacho NUD/251502/2020/CMP, de 30/06/2020

**C02-06-IMP-07**

5/5

Informações - Gabinete do Município:

Linha Porto.: 220 100 220 - 2.ª a 6.ª feira – 9h00/19h00

Serviço de Atendimento Online / Fale Connosco: <http://balcaovirtual.cm-porto.pt>

Serviço de Atendimento Presencial: Praça General Humberto Delgado, 266, 4000-286 Porto

Horário de Inverno (outubro a maio): 2.ª, 3.ª, 5.ª, 6.ª feira – 9h00/17h00; 4.ª feira – 9h00/20h00

Horário de Verão (junho a setembro): 2.ª a 6.ª feira – 9h00/17h00

<b>Processo</b>	<b>NUP/50050/2020/CMP</b>
Porto, 18/08/2020 Informação: NUD/330691/2020/CMP	
Requerente: Empresa Municipal de Gestão e Obras do Porto - GO Porto, E.M. Resposta ao documento: NUD/326978/2020/CMP Local: Rua de Diu e outros	

**Assunto:** Análise de pedido de licença de condicionamento de trânsito/estacionamento programado.

## 1. Enquadramento

1.1 O presente pedido concerne à autorização para efetuar os seguintes condicionamentos nas seguintes locais:

### Local 1- de 24/08/2020 a 04/09/2020:

- Condicionamento de estacionamento na Rua de S. Francisco Xavier;
- Condicionamento de estacionamento na Rua Nun' Álvares Pereira;
- Condicionamento de trânsito com corte de via na Rua de S. Francisco Xavier;
- Condicionamento de trânsito com corte de via na Rua Nun' Álvares Pereira.

### Local 2:

#### Fase 1

##### Fase 1.1 - de 25/08/2020 a 02/09/2020:

- Condicionamento de estacionamento na Rua de Diu, no lado sul do troço compreendido entre o Jardim Antero de Figueiredo e a Rua da Senhora da Luz.
- Estabelecimento de sentido único nascente/poente na Rua de Diu, no troço compreendido entre o Jardim Antero de Figueiredo e a Rua da Senhora da Luz.
- Condicionamento de trânsito com corte de via na Rua do Farol, no troço compreendido entre a Rua da Fonte da Luz e a Rua de Diu;
- Condicionamento de trânsito com corte de via na Rua do Teatro, no troço compreendido entre a Rua da Fonte da Luz e a Rua de Diu;
- Condicionamento de trânsito com corte de via na Rua de Cândida Sá de Albergaria, no troço compreendido entre a Rua da Fonte da Luz e a Rua de Diu;
- Condicionamento de estacionamento na Rua do Farol, numa extensão de aproximadamente 15 metros desde Rua de Diu para sul;
- Condicionamento de estacionamento na Rua do Teatro, numa extensão de aproximadamente 15 metros desde Rua de Diu para sul;
- Condicionamento de estacionamento na Rua de Cândida Sá de Albergaria, numa extensão de aproximadamente 15 metros desde Rua de Diu para sul;
- Estabelecimento dos dois sentidos de trânsito na Rua do Farol, no troço compreendido entre nº 148 e a Rua Praça de Liège.
- Estabelecimento do sentido sul/norte na Rua do Farol, arruamento a norte,, no troço compreendido entre nº 148 e a Rua de Diu.

**Fase 1.2 - de 03/09/2020 a 11/09/2020:**

- Condicionamento de estacionamento na Rua de Diu, no lado norte do troço compreendido entre o Jardim Antero de Figueiredo e a Rua da Senhora da Luz.
- Estabelecimento de sentido único nascente/poente na Rua de Diu, no troço compreendido entre o Jardim Antero de Figueiredo e a Rua da Senhora da Luz.
- Condicionamento de trânsito com corte de via na Rua do Farol, no troço compreendido entre a Praça de Liége e a Rua de Diu;
- Condicionamento de trânsito com corte de via na Rua do Teatro, no troço compreendido entre a Praça de Liége e a Rua de Diu;
- Condicionamento de trânsito com corte de via na Rua de Cândida Sá de Albergaria, no troço compreendido entre a Praça de Liége e a Rua de Diu;
- Condicionamento de estacionamento na Rua do Farol, numa extensão de aproximadamente 15 metros desde Rua de Diu para norte;
- Condicionamento de estacionamento na Rua do Teatro, numa extensão de aproximadamente 15 metros desde Rua de Diu para norte;
- Condicionamento de estacionamento na Rua de Cândida Sá de Albergaria, numa extensão de aproximadamente 15 metros desde Rua de Diu para norte;
- Condicionamento de trânsito com corte de via na Rua do Túnel.

**Fase 1.3 - de 11/09/2020 a 12/09/2020:**

- Condicionamento de estacionamento na Rua de Diu, no lado sul do troço compreendido entre o Jardim Antero de Figueiredo e a Rua da Senhora da Luz.
- Estabelecimento de sentido único nascente/poente na Rua de Diu, no troço compreendido entre o Jardim Antero de Figueiredo e a Rua da Senhora da Luz.
- Condicionamento de trânsito com corte de via na Rua do Farol, no troço compreendido entre a Rua da Fonte da Luz e a Rua de Diu;
- Condicionamento de trânsito com corte de via na Rua do Teatro, no troço compreendido entre a Rua da Fonte da Luz e a Rua de Diu;
- Condicionamento de trânsito com corte de via na Rua de Cândida Sá de Albergaria, no troço compreendido entre a Rua da Fonte da Luz e a Rua de Diu;
- Condicionamento de estacionamento na Rua do Farol, numa extensão de aproximadamente 15 metros desde Rua de Diu para sul;
- Condicionamento de estacionamento na Rua do Teatro, numa extensão de aproximadamente 15 metros desde Rua de Diu para sul;
- Condicionamento de estacionamento na Rua de Cândida Sá de Albergaria, numa extensão de aproximadamente 15 metros desde Rua de Diu para sul;
- Estabelecimento dos dois sentidos de trânsito na Rua do Farol, no troço compreendido entre nº 148 e a Rua Praça de Liége.
- Estabelecimento do sentido sul/norte na Rua do Farol, no troço compreendido entre nº 148 e a Rua de Diu.

**Fase 1.4 - de 13/09/2020 a 14/09/2020:**

- Condicionamento de estacionamento na Rua de Diu, no lado norte do troço compreendido entre o Jardim Antero de Figueiredo e a Rua da Senhora da Luz.
- Estabelecimento de sentido único nascente/poente na Rua de Diu, no troço compreendido entre o Jardim Antero de Figueiredo e a Rua da Senhora da Luz.
- Condicionamento de trânsito com corte de via na Rua do Farol, no troço compreendido entre a Praça de Liége e a Rua de Diu;
- Condicionamento de trânsito com corte de via na Rua do Teatro, no troço compreendido entre a Praça de Liége e a Rua de Diu;
- Condicionamento de trânsito com corte de via na Rua de Cândida Sá de Albergaria, no troço compreendido entre a Praça de Liége e a Rua de Diu;
- Condicionamento de estacionamento na Rua do Farol, numa extensão de aproximadamente 15 metros desde Rua de Diu para norte;

- Condicionamento de estacionamento na Rua do Teatro, numa extensão de aproximadamente 15 metros desde Rua de Diu para norte;
- Condicionamento de estacionamento na Rua de Cândida Sá de Albergaria, numa extensão de aproximadamente 15 metros desde Rua de Diu para norte;
- Condicionamento de trânsito com corte de via na Rua do Túnel.

**Fase 2- de 02/09/2020 a 04/09/2020 das 22H00 às 24H00 e das 00H00 às 06H00:**

- Condicionamento de estacionamento na Rua de Diu, no troço compreendido entre o Jardim Antero de Figueiredo e a Praça do Império.
- Condicionamento com corte de via na Rua de Diu, no troço compreendido entre o a Rua de Cândida Sá de Albergaria e a Praça do Império.
- Condicionamento com corte de via na Rua da Cerca, no troço compreendido entre a Rua da Fonte da Luz e a Rua de Diu;
- Condicionamento com corte de via no Jardim Antero de Figueiredo;
- Condicionamento com corte de via na Rua de Corte Real, no troço compreendido entre a Rua de José Carvalho e a Rua de Diu;
- Condicionamento com corte de via na Rua do Faial;

**Fase 3**

**Fase 3.1 - de 11/09/2020 a 12/09/2020:**

- Condicionamento de estacionamento na Rua de Diu, no lado sul do troço compreendido entre o Jardim Antero de Figueiredo e a Praça do Império;
- Estabelecimento de sentido único nascente/poente na Rua de Diu, no troço compreendido entre o Jardim Antero de Figueiredo e a Rua da Cerca;
- Condicionamento de trânsito com estreitamento de via na Rua de Diu, no lado sul do troço compreendido entre a Rua da Cerca e a Praça do Império; circulação alternada de trânsito com acompanhamento policial.

**Fase 3.2- de 13/09/2020 a 14/09/2020:**

- Condicionamento de estacionamento na Rua de Diu, no lado norte do troço compreendido entre o Jardim Antero de Figueiredo e a Praça do Império.
- Estabelecimento de sentido único nascente/poente na Rua de Diu, no troço compreendido entre o Jardim Antero de Figueiredo e a Rua da Cerca;
- Condicionamento de trânsito com estreitamento de via na Rua de Diu, no lado norte do troço compreendido entre a Rua da Cerca e a Praça do Império; circulação alternada de trânsito com acompanhamento policial.

**Local 3- de 24/08/2020 a 08/10/2020:**

- Condicionamento de estacionamento na Praça de Liége, no lado oposto ao nº 147, numa extensão de aproximadamente 20 metros.

**Local 4- de 02/09/2020 a 04/09/2020 das 22H00 às 24H00 e das 00H00 às 06H00 e de 11/09/2020 a 14/09/2020** (por motivo de relocalização de lugares de estacionamento de táxis);

- Condicionamento de estacionamento na Rua de Diogo Botelho, no troço compreendido entre o nº 2129 e a Praça do Império.

**1.2** O condicionamento de trânsito/estacionamento enquadra-se no Artigo D-3/5.º do Código Regulamentar do Município do Porto e é solicitado por motivo de realização da empreitada: Pavimentação da Rua de Diu e Outras”

**2. Antecedentes e processos relacionados**

- 2.1** Para o local e data da pretensão existe sobreposição com outras solicitações de condicionamento de trânsito/estacionamento:  
Local 2 – Fase 1 - Sobreposição com NUD/171891/2020/CMP, dias 29/08/2020 e 30/09/2020, por motivo de necessidade de aumentar o espaço para que os passeios públicos e atividades desportivas se possam realizar cumprindo o afastamento social na sequência da pandemia de Covid-19, pelo que se deverá fazer aditamento ao condicionamento atribuído.
- 2.2** O motivo pelo qual o requerente solicita o condicionamento de trânsito/estacionamento não é objeto de licenciamento e não possui licença emitida pela Câmara Municipal do Porto.

### **3. Colocação de sinalização a cargo dos serviços municipais**

A autorização para realização do condicionamento de trânsito/estacionamento deve ficar condicionada à colocação, por parte dos serviços municipais, da seguinte sinalização vertical de proibição:

- C16 – Paragem e estacionamento proibido, com dístico adicional com a informação “Obras” e “Transgressão sujeita a coima, bloqueamento e reboque”.
- C2 – Trânsito proibido, com dístico adicional com a informação “exceto cargas e descargas e acesso a garagens”;
- C1 – Sentido proibido.

### **4. Condicionantes e situações específicas**

- 4.1** O estacionamento na Rua de Diu, no lado oposto à frente de obra deverá destinar-se a cargas, descargas e moradores com porte de avença.
- 4.2** A autorização para realização do condicionamento de trânsito/estacionamento deve ficar condicionada à colocação por parte do requerente de sinalização temporária em conformidade com a planta de condicionantes anexa a esta informação e com os decretos regulamentares 22-A/98 e 41/02 de 1 de Outubro e 20 de Agosto, respetivamente.
- 4.3** O condicionamento de trânsito/estacionamento na Local 2 deverá ficar condicionado ao acompanhamento por elementos da Divisão de Trânsito da PSP ou da Polícia Municipal, um agente na Rua de Diu no cruzamento com a Rua de Corte Real e outro agente a fazer o controlo da paragem e estacionamento de cargas, descargas e moradores com porte de avença na Rua de Diu, sendo responsabilidade do requerente promover as diligências necessárias para garantir esse acompanhamento.
- 4.4** A realização do condicionamento de trânsito com estreitamento de via (Local 2 – Fase 3.1 e Fase 3.2) deverá garantir uma largura livre mínima de 3,25 metros, para circulação alternada de trânsito e ficar condicionada ao acompanhamento por elementos da Divisão de Trânsito da PSP ou da Polícia Municipal, sendo responsabilidade do requerente promover as diligências necessárias para garantir esse acompanhamento.
- 4.5** Devem tomar-se providências para a proteção e serventia de veículos e peões, tais como passadiços e/ou vedação da zona de intervenção, a fim de evitar possíveis danos.
- 4.6** Devem ser utilizados dispositivos e dissuasores de estacionamento, nomeadamente cones de sinalização, perfis móveis de plástico ou fita sinalizadora, para melhor salvaguardar a área de intervenção.
- 4.7** Não é permitida a paragem ou estacionamento de veículos em passeios ou outros espaços destinados à circulação pedonal.
- 4.8** Os trabalhos de pintura deverão ser acompanhados por elementos da Divisão Municipal de Sinalização de Trânsito (DMST), devendo o requerente estabelecer previamente contacto para o efeito.

- 4.9** Caso seja necessário o requerente deverá promover as diligências necessárias junto da empresa EMAP, SA (email: [geral@portoambiente.pt](mailto:geral@portoambiente.pt)) para a deslocação dos contentores de RSU e ecopontos.
- 4.10** Deverão ser assegurados pelo requerente os lugares de estacionamento privativos atribuídos:
- 124881/17/CMP, na Rua de Diu, próximo ao n.º 256;
  - 56021/08/CMP, na Rua de Diu, próximo ao n.º 259
- 4.11** O condicionamento apenas é válido após a receção de uma notificação final por parte dos serviços municipais.
- 4.12** Pelo Decreto-Lei n.º 9/2007, é proibido o exercício de actividades ruidosas temporárias na proximidade de: a) edifícios de habitação, aos sábados, domingos e feriados e nos dias úteis entre as 20 e as 8 horas, b) escolas, durante o respectivo horário de funcionamento, e c) hospitais ou estabelecimentos similares. O exercício de actividades ruidosas temporárias pode ser autorizado, em casos excepcionais e devidamente justificados, mediante emissão de Licença Especial de Ruído (LER) pelo respectivo Município. A presente situação poderá necessitar de LER, pelo que a mesma deve ser solicitada, com a antecedência mínima de 15 dias úteis da data da início dos trabalhos, utilizando para tal impresso próprio, junto do Gabinete do Município (GM) ou em <http://balcaovirtual.cm-porto.pt>.
- 4.13** Se for necessário solicitar a prorrogação do condicionamento de trânsito/estacionamento, esse pedido deverá ser efetuado com a maior antecedência possível.

## 5. Comunicação a cargo do requerente

- 5.1** Sempre que o condicionamento impedir total ou parcialmente o acesso a propriedades privadas, deve ser disponibilizada informação aos moradores e comerciantes, através da colocação de flyers ou formatos similares nas caixas de correio, mediante prévia aprovação pelo município, sensibilizando os moradores ao não estacionamento na Rua de Diu.
- 5.2** Sempre que o condicionamento implicar a realização de trabalhos com atividade ruidosa em horário noturno, deve ser disponibilizada informação aos moradores e comerciantes, através da colocação de flyers ou formatos similares nas caixas de correio, mediante prévia aprovação pelo município, num período entre 5 a 10 dias úteis antes da data de início de realização desses trabalhos.

## 6. Conclusão

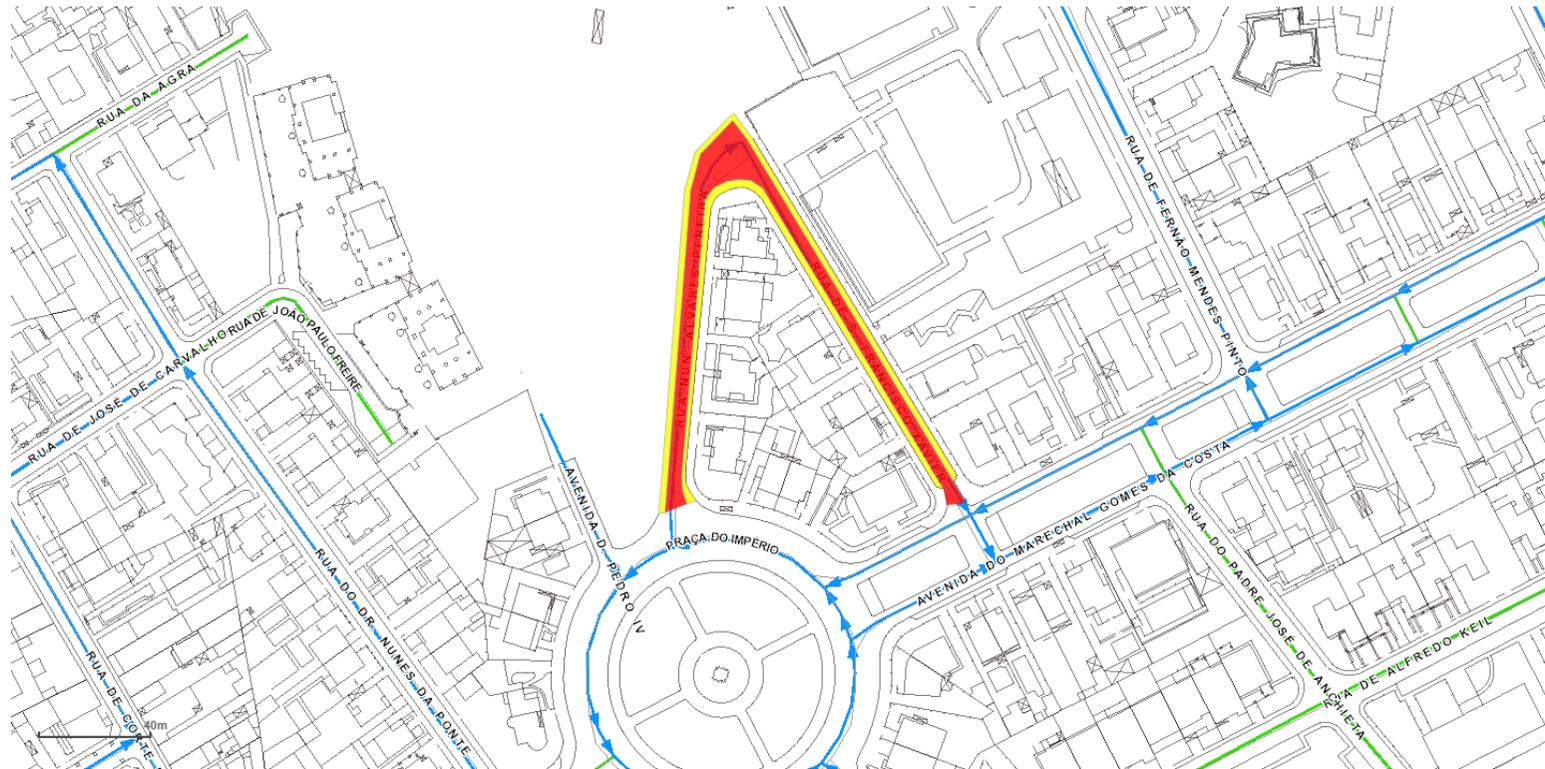
Face ao exposto, e pelos fundamentos apresentados, verifica-se que não existe inconveniente no solicitado, desde que as condicionantes enumeradas nos pontos 4 e 5 constem da licença. Propõe-se a autorização do pedido e a notificação do requerente e das entidades competentes. À consideração superior.

O Gestor do Processo

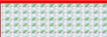
João de Freitas Castelões

## Planta de condicionantes

(Local 1)



### Legenda

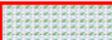
- |   |  |   |                                     |
|---|--|---|-------------------------------------|
|  | Condicionamento de trânsito com corte total de via   |  | Condicionamento de estacionamento   |
|  | Condicionamento de trânsito com estreitamento de via |  | Alteração de sentidos               |
|  | Postura de trânsito (um sentido)                     |  | Postura de trânsito (dois sentidos) |

**NOTA:** Os condicionamentos de trânsito/estacionamento programados podem ser consultados em <https://transito.cm-porto.pt>

## Planta de condicionantes (Local 2 – Fase 1.1 e 1.3)



### Legenda

- |   |  |   |                                     |
|---|--|---|-------------------------------------|
|  | Condicionamento de trânsito com corte total de via   |  | Condicionamento de estacionamento   |
|  | Condicionamento de trânsito com estreitamento de via |  | Alteração de sentidos               |
|  | Postura de trânsito (um sentido)                     |  | Postura de trânsito (dois sentidos) |

**NOTA:** Os condicionamentos de trânsito/estacionamento programados podem ser consultados em <https://transito.cm-porto.pt>



## Planta de condicionantes

(Local 2 – Fase 1.2 e 1.4)

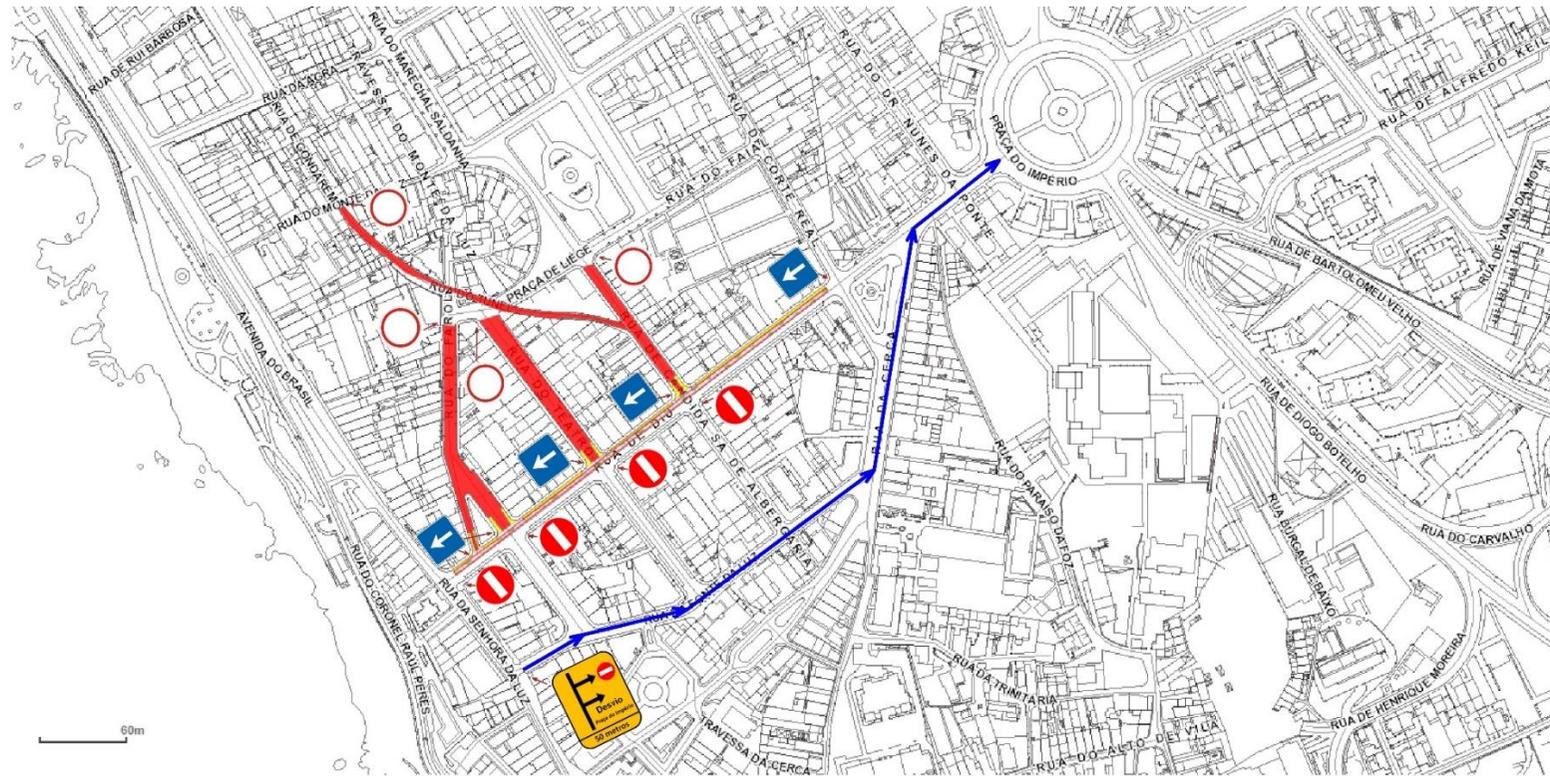


### Legenda

- |   |  |   |                                     |
|---|--|---|-------------------------------------|
|  | Condicionamento de trânsito com corte total de via   |  | Condicionamento de estacionamento   |
|  | Condicionamento de trânsito com estreitamento de via |  | Alteração de sentidos               |
|  | Postura de trânsito (um sentido)                     |  | Postura de trânsito (dois sentidos) |

**NOTA:** Os condicionamentos de trânsito/estacionamento programados podem ser consultados em <https://transito.cm-porto.pt>

**Planta de condicionantes**  
**(Planta Sinalização - Local 2 – Fase 1.2 e 1.4)**



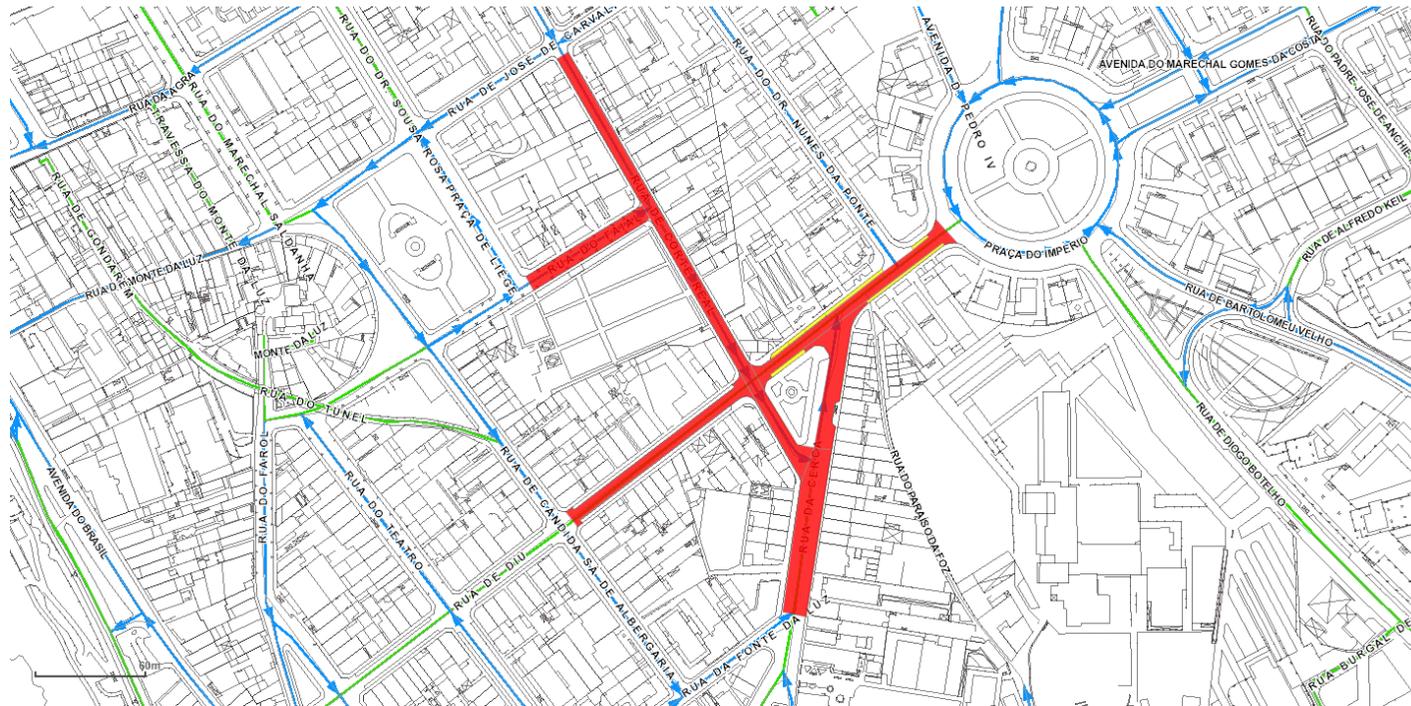
**Legenda**

- |   |  |   |                                     |
|---|--|---|-------------------------------------|
|  | Condicionamento de trânsito com corte total de via   |  | Condicionamento de estacionamento   |
|  | Condicionamento de trânsito com estreitamento de via |  | Alteração de sentidos               |
|  | Postura de trânsito (um sentido)                     |  | Postura de trânsito (dois sentidos) |

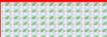
**NOTA:** Os condicionamentos de trânsito/estacionamento programados podem ser consultados em <https://transito.cm-porto.pt>

## Planta de condicionantes

(Local 2 – Fase 2)



### Legenda

- |   |  |   |                                     |
|---|--|---|-------------------------------------|
|  | Condicionamento de trânsito com corte total de via   |  | Condicionamento de estacionamento   |
|  | Condicionamento de trânsito com estreitamento de via |  | Alteração de sentidos               |
|  | Postura de trânsito (um sentido)                     |  | Postura de trânsito (dois sentidos) |

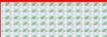
**NOTA:** Os condicionamentos de trânsito/estacionamento programados podem ser consultados em <https://transito.cm-porto.pt>

## Planta de condicionantes

(Local 2 – Fase 3.1)



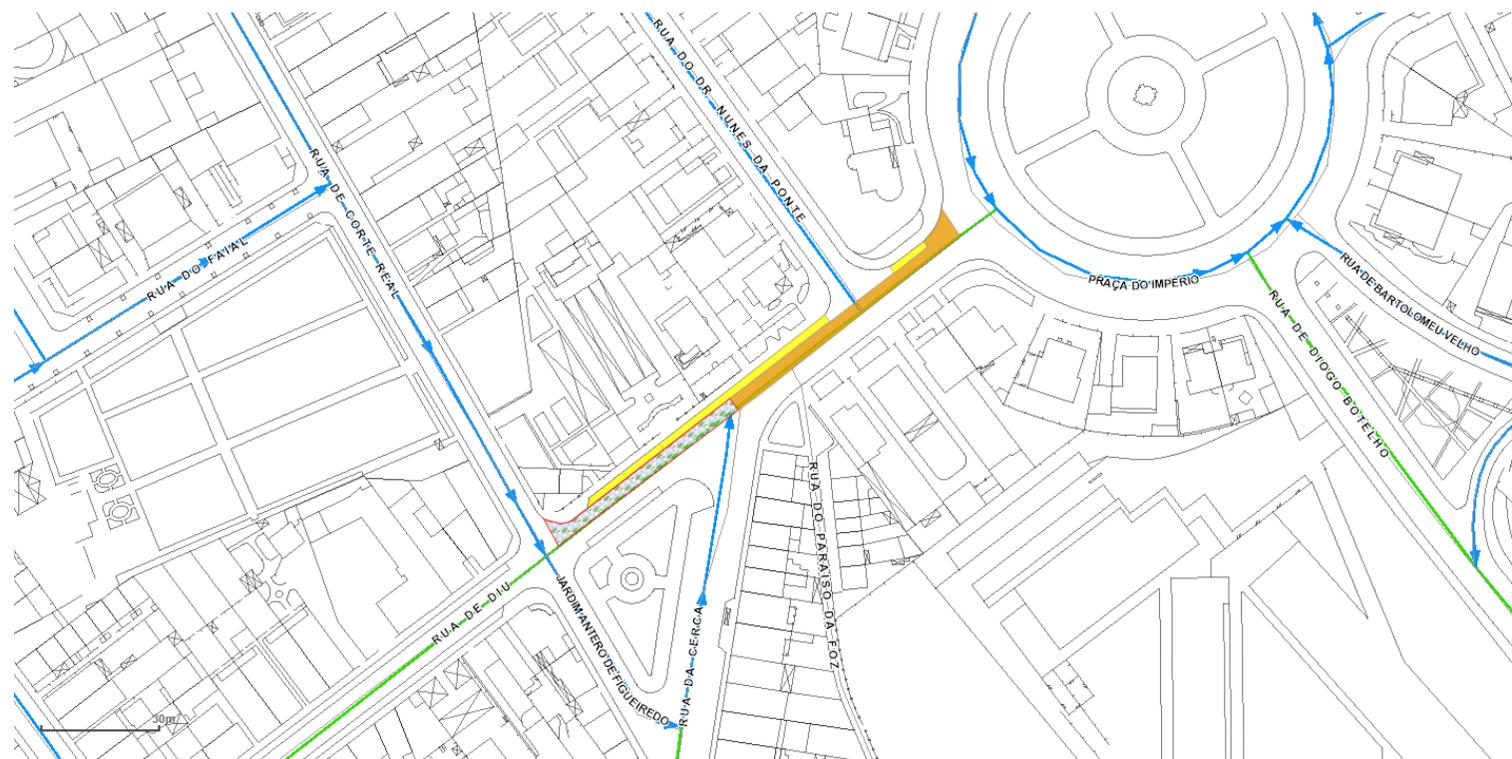
### Legenda

	Condicionamento de trânsito com corte total de via		Condicionamento de estacionamento
	Condicionamento de trânsito com estreitamento de via		Alteração de sentidos
	Postura de trânsito (um sentido)		Postura de trânsito (dois sentidos)

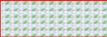
**NOTA:** Os condicionamentos de trânsito/estacionamento programados podem ser consultados em <https://transito.cm-porto.pt>

## Planta de condicionantes

(Local 2 – Fase 3.2)

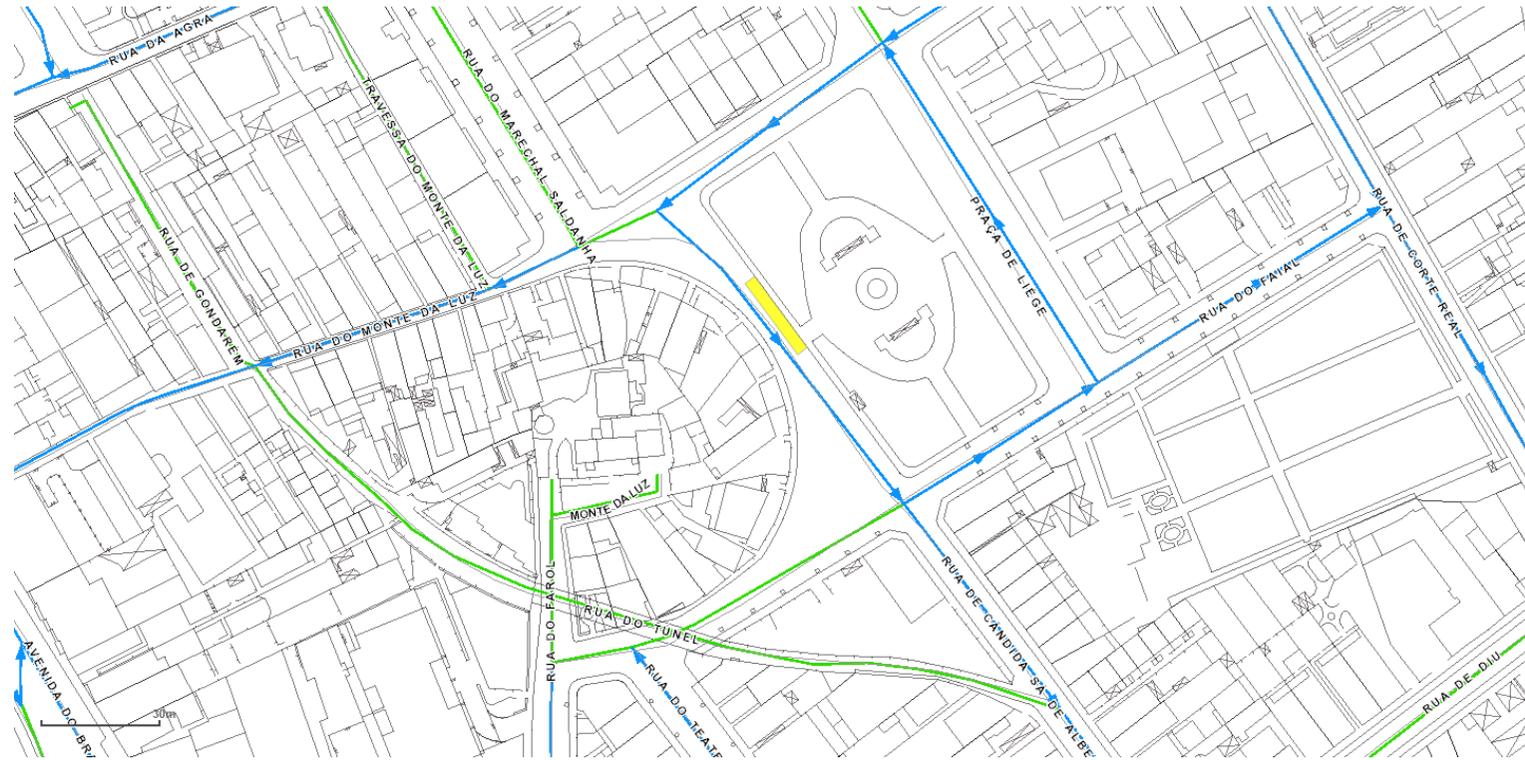


### Legenda

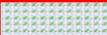
	Condicionamento de trânsito com corte total de via		Condicionamento de estacionamento
	Condicionamento de trânsito com estreitamento de via		Alteração de sentidos
	Postura de trânsito (um sentido)		Postura de trânsito (dois sentidos)

**NOTA:** Os condicionamentos de trânsito/estacionamento programados podem ser consultados em <https://transito.cm-porto.pt>

## Planta de condicionantes (Local 3)



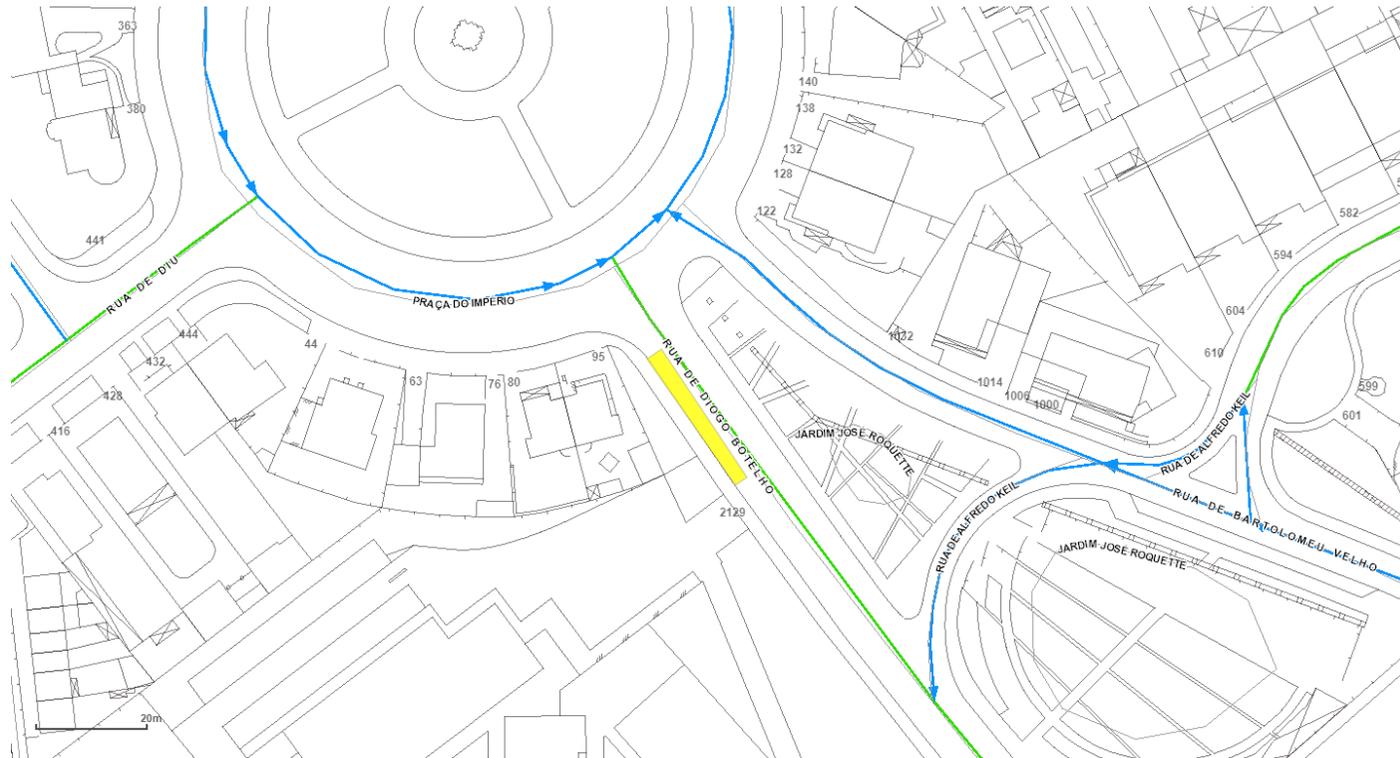
### Legenda

- |   |  |   |                                     |
|---|--|---|-------------------------------------|
|  | Condicionamento de trânsito com corte total de via   |  | Condicionamento de estacionamento   |
|  | Condicionamento de trânsito com estreitamento de via |  | Alteração de sentidos               |
|  | Postura de trânsito (um sentido)                     |  | Postura de trânsito (dois sentidos) |

**NOTA:** Os condicionamentos de trânsito/estacionamento programados podem ser consultados em <https://transito.cm-porto.pt>

## Planta de condicionantes

(Local 4)



### Legenda

- |   |  |   |                                     |
|---|--|---|-------------------------------------|
|  | Condicionamento de trânsito com corte total de via   |  | Condicionamento de estacionamento   |
|  | Condicionamento de trânsito com estreitamento de via |  | Alteração de sentidos               |
|  | Postura de trânsito (um sentido)                     |  | Postura de trânsito (dois sentidos) |

**NOTA:** Os condicionamentos de trânsito/estacionamento programados podem ser consultados em <https://transito.cm-porto.pt>

**Direção Municipal de Mobilidade e Transportes**

Praça General Humberto Delgado

Paços de Concelho

4000 Porto



Processo:	<a href="#">NUP/50050/2020/CMP</a>
Documento:	N/a
Despacho:	<a href="#">NUD/330710/2020/CMP</a>

**Despacho**

Defiro

Em regime de substituição do Senhor Diretor de Departamento Municipal de Gestão de Mobilidade e Transportes pelo NUD/251502/2020/CMP.

Autor do Despacho:	<a href="#">Bruno Miguel Aires Eugénio (CMP.DMMT.DMGMT.DMGMT)</a> 
Data de Despacho:	18/08/2020

**ASSINATURA****Informações - Gabinete do Município**Serviço de Atendimento Telefónico: **222 090 400** - 2.ª a 6.ª feira - 9h00/17h00Serviço de Atendimento Online / Fale Connosco: <http://balcaovirtual.cm-porto.pt>

Serviço de Atendimento Presencial: Praça Humberto Delgado, 266, 4000-286 Porto

Horário de Inverno (Outubro a Maio): 2.ª, 3.ª, 5.ª, 6.ª feira - 9h00/17h00; 4.ª feira - 9h00/20h00

Horário de Verão (Junho a Setembro): 2.ª a 6.ª feira - 9h00/17h00